

PORTARIA Nº 028/2019 de 23 de abril de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 026/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 038/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **JOSÉ JURACI DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Gari, portador do CPF nº. 002.314.706-73, residente e domiciliado na Rua Diva Vasconcelos Rocha, nº. 50, Bairro Treze de Junho - Loteamento Boa Esperança - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019.


Ari Jório
Diretor-Presidente

